

# NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL:

## Aspectos relevantes na Lei do Inquilinato

HOTEL GRAN MARQUISE

23/03/2012

Realização

SAMIR  
JEREISSATI  
advogados  
OAB 001 - CE



Apoio



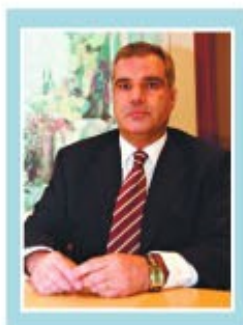
Patrocínio



O Escritório Samir Jereissati e o Instituto dos Magistrados do Estado do Ceará tem o prazer de convidar V. Exa. para o evento:

## **Novo Código de Processo Civil - Aspectos relevantes na Lei do Inquilinato.**

com os ilustres palestrantes:



### **LUIZ GUILHERME MARINONI**

- Professor titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná;
- Mestre e doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;
- Pós-doutorado na Universidade Estatal de Milão, Itália;
- Autor de trinta e um livros, sete deles publicados no exterior;
- Assessor da Câmara dos Deputados - Projeto de Código de Processo Civil;
- Ex-procurador da República e ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Curitiba;
- Advogado e Parecerista;
- Visiting Scholar na Columbia University, EUA.



### **SYLVIO CAPANEMA DE SOUSA**

- Representante do quinto constitucional da advocacia no Rio de Janeiro durante 33 anos;
- Sócio do Escritório de Advocacia Sylvio Capanema de Souza Advogados Associados;
- 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro até 28 de Abril de 2008;
- Professor titular de Direito Civil da Faculdade Cândido Mendes e da Escola de Magistratura do Rio De Janeiro – Emerj;
- Professor titular de pós-graduação em Direito Civil da Universidade Estácio de Sá;
- Co-autor do Projeto de Lei da atual Lei do Inquilinato;
- Fundador, 1º presidente e hoje presidente de honra da Associação dos Advogados do Direito Imobiliário – ABAMI;
- Sócio honorário da ABADI - Associação Brasileira das Administradoras de Imóveis;
- Autor de seis livros.

## **PROGRAMAÇÃO**

**8h** | Recepção dos convidados;

**8h30** | Abertura;

**9h** | 1ª Palestra

**Palestrante: Sylvio Capanema de Souza**

**Tema: Ações de despejo sob a ótica da Lei 12112/09.**

**Jurisprudência. Eficácia após 02 anos de vigência**

**10h30** | Coffee break;

**10h50** | 2ª Palestra

**Palestrante: Luiz Guilherme Marinoni**

**Tema: Aspectos relevantes do Novo Código de Processo Civil e os impactos nas ações inquilinárias**

**12h10** | Debates;

**12h40** | Encerramento e almoço.

**CONFIRME SUA PRESENÇA:**  
ESMEC | 3492.9100  
ou [esmec@tjce.jus.br](mailto:esmec@tjce.jus.br)